



ARQUIVE-SE

Em 28 de março de 1977

Joriete Maria Pinto Gomes
CHEFE-SEÇÃO COMUNICAÇÃO E ARQUIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Presidente

LEI nº 286/77-9P

LEI nº 287/77

De 23 de março de 1977.

Faz denominação de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores -
aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica denominada de JOÃO DE ALMEIDA PEQUENO, uma das novas ruas desta cidade.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 23 de março de 1977.

ENIVALDO RIBEIRO

Prefeito

ARQUIVE-SE

Em 29 de março de 1977

Chefe Seção Comunicação e Arquivo

grago
7/180
08/77

Campina Grande, 22